



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº85/2024/POA/IFSULDEMINAS

1 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 01/03/2024, a PORTARIA Nº29/2024/POA/IFSULDEMINAS, referente à prorrogação da PORTARIA Nº10/2024/POA/IFSULDEMINAS, que trata da composição do Grupo 1, Etapa 3, "Estabelecimento de Políticas de Permanência e de Êxito Estudantil, construção de Manuais de Acompanhamento Estudantil e construção de POPs para acompanhamento estudantil, conforme políticas de permanência e de êxito do Programa Eja Integrada à EPT, da Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, TED 12320, no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, até o dia 02/04/2024.

Art. 2º As disposições constantes neste instrumento produzirão todos os efeitos cabíveis em relação à PORTARIA Nº29/2024/POA/IFSULDEMINAS.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 02/04/2024.

(Assinado eletronicamente)

**Alexandre Fieno da Silva**

**Diretor-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 01/03/2024 14:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434847

Código de Autenticação: 5b867e6005

